ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM –SEÇÃO-DF
REGULAMENTO DO PRÊMIO "CEPEn-ABEn-DF"
75ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn)
Tema: "Protagonismo da Enfermagem no Processo de Cuidar"

Art. 1° - O Prêmio **"Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem (CEPEn)"** instituído pela Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal (ABEn-DF) sob a responsabilidade da Diretoria do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem (CEPEn-DF), destina-se exclusivamente aos melhores **trabalhos científicos** classificados e apresentados na Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn) realizados por profissionais e acadêmicos de enfermagem associados, quites com anuidade de 2014 da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal.

Art. 2º - A Diretoria do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem (CEPEn-DF), é responsável pela constituição da Comissão Julgadora do Prêmio, que deverá ser composta por até 06 (seis) membros.

Parágrafo 1º - A Diretoria do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem (CEPEn-DF) assumirá a presidência da Comissão Julgadora e indicará os demais membros.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal que fizerem parte da comissão de avaliação poderão concorrer ao prêmio.

Parágrafo 3º - Não caberão recursos das decisões da Comissão Julgadora.

Art. 3º - O autor deverá inscrever o trabalho para apresentação na 75ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn) até o dia **14 de Abril de 2014**, pelo e-mail **abendf@aben-df.com.br** da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal (**não haverá prorrogação do prazo**). **Os trabalhos deverão ser enviados como RESUMO EXPANDIDO (orientações nas normas gerais do Premio – CEPEn-ABEn/DF).**

Parágrafo 1º - Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Julgadora segundo as Normas Gerais de inscrição, as quais estarão à disposição dos interessados no site da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal: www.aben-df.com.br.

Parágrafo 2º - O autor é responsável pela inscrição de seu trabalho para concorrer a este único e específico prêmio.

Parágrafo 3º - Serão aceitos trabalhos individuais ou em grupo de **no máximo 5 (cinco) autores**.

Parágrafo 4º - Serão escolhidos para premiação os três melhores trabalhos inscritos e apresentados na 75ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn) classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Parágrafo Único – Os premiados farão jus ao certificado e a premiação que segue:

1º Lugar: Um Tablet.
2º Lugar: Uma Assinatura da Revista Brasileira de Enfermagem - REBEn (1 ano).
3º Lugar: Um vale em espécie no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Aprovado em reunião da Diretoria ABEn-DF (março de 2014).
IVONE KAMADA
Diretora do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem da
Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM-DF
SCN QD. 01 BLOCO F SALA 1315- Ed.. América Office Tower - Brasília-DF
Asa Norte – CEP : 70.711-905 Telefones: 061-3328-7740/ 3327-4025
e-mail:abendf@aben-df.com.br/ SITE: www.aben-df.com.br